



Ofício-Circular n. 256/2012
0012592-62.2012.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2012.

Assunto: **Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 29/2012 – autos n. 0012592-62.2012.8.24.0600**

Senhor(a) Notário, Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 29/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 29/2012

Autos nº 0012592-62.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 111/2012-SEC, referente ao Processo n. 4059409/2012, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 1 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial, consoante informação da diretoria do foro da Comarca de Luziânia/GO.

Florianópolis (SC), 10 de setembro de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor